



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria n.º 1.016

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder à professora Idamys Fonseca Fraga, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de agosto vindouro, sem vencimentos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de julho de 1964.

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.